

CÂMARA MUN. DE IPATINGA RECEBIDO Data: 12 02 21 SECRETAPIA GERAL

INDICAÇÃO Nº 85 /2020

Indico ao Executivo a necessidade de pavimentar e construir rampa de cadeirante, na passagem do Beco Saracurão da Avenida Forquilha entre os números 380 a 396.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de Fevereiro de 2020.

Daniel Guedes Soares VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que o objetivo principal da calçada e rampa de acessibilidade é possibilitar o acesso de pessoas com deficiência a locais públicos e privados com segurança, conforme o previsto no CTB código de trânsito brasileiro e na lei 10.098 de 19 Dezembros de 2000.